



Despacho

Vistos, etc.

Considerando que a administração anterior, através de decisão no processo nº 7754, homologou o cálculo elaborado pelo PREVIGARA, referente aos direitos reivindicados pela servidora inativa Geralda Gomes Marques, em decorrência de comprovação no referido processo de diferença entre o valor de seus proventos recebidos e ao que efetivamente teria direito;

Considerando que a referida decisão datada em 28/12/2020, constando nos autos do processo nº 7754, fls 27/28, não foi publicada até a presente data, o que seria necessário para a legalidade e eficácia de decisão.

Decido:

- A) Que a decisão no processo nº 7754/ fls.27/28 seja publicada no Diário Oficial do Município de Igaratinga.
- B) Que a servidora requerente seja ressarcida na próxima folha de pagamento no valor do cálculo realizado e homologado, constantes nas fls. 14/15 dos autos, totalizando R\$30.746,52, deduzidos os débitos tributários da requerente, apurados no referido processo, conforme consta na decisão, mediante termo próprio de acordo celebrado com a servidora.
- C) Que seja apurado e descontado os valores obrigatórios referente a previdência e eventual alíquota de IRRF, conforme consta em decisão abaixo publicada.

Publique-se. Intime-se.

Igaratinga, 26 de janeiro de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA torna pública a ratificação do Processo nº 12/2021, Dispensa nº 07/2021. CONTRATADO - **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**



DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ. OBJETO - 1.1. O objeto do presente instrumento consiste na contratação de serviços de remoção de pacientes (de qualquer idade) por meio de veículo automotor (ambulância). Os serviços serão utilizados livremente, dentro do valor global estabelecido neste contrato, de acordo com a demanda do CONTRATANTE, que acompanhará e fiscalizará a execução dos mesmos, através de relatórios e/ou outros meios que entender como pertinente. Os pagamentos pelos serviços prestados obedecerão ao disposto na Tabela Oficial de Procedimentos e Serviços do CISPARÁ, disponível no site www.cispara.com.br. Valor total – R\$200.000,00. Dotação Orçamentária – Vigência – 25.01.2021 à 31.12.2021. Igaratinga, 25 de janeiro de 2021. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga/MG, torna pública o extrato de contrato do Processo SEI originário nº 1320.01.0053088/2020-91. Contratada: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.. Objeto: Aquisição de tiras de reagentes para medição de glicemia e glicosímetros, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 196/2020 – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Vigência: 25/01/2021 à 24/01/2024, dotação orçamentária: 07.01.10.303.0087.2.069-3.3.90.32-508, valor total de R\$68.242,52. Igaratinga, 26 de janeiro de 2021. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE IGARATINGA-MG, torna pública a retificação do Edital do Processo Licitatório nº 08/2021, Pregão Presencial nº 04/2021 e Registro de Preço nº 03/2021. Objeto – Aquisição de peças para manutenção das máquinas pesadas, pertencentes a frota municipal de maquinários da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Igaratinga/MG. **Motivo:** Onde-se lê no edital menor preço por item. Leia-se: Menor preço por lote. Mais informações pelo telefone 37-3246-1134. Edital retificado encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 26 de janeiro de 2021. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.



Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 06.313.288/0001-30

PORTARIA Nº 001/2021



A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA, nas atribuições que lhe confere o Art. 4º, §1º, inciso IV e VII da Lei Complementar nº 005/2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Complementar Nº 005/2004 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **LOURDES APARECIDA DA SILVA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 471.884.486-04, matrícula 584-3, no cargo efetivo de Servente, Nível 4 - Classe 7-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 26 de janeiro de 2021

Delma Henriques Moreira de Almeida
Presidente